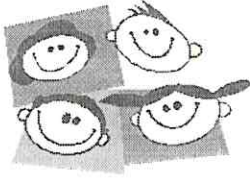


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARUARU REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020, estiveram reunidos através do aplicativo Zoom (reuniões online), a presidente do conselho Verônica Alves, Adriene Maciel, Priscila Azevedo, a Secretária Executiva Andrea Tabosa, os Assessores Jurídicos Natália e Gilvan. A reunião tem início às 19h, com a leitura das correspondências realizada por Natália: Ofício nº 032/2020 do CEPA ao Ministério Público; Ofício nº 034/2020 do CEPA ao Comdica (ambos do CEPA sobre o não repasse financeiro da Prefeitura); Ofício CTCA III nº 089/2020, respondendo ao comunicado solicitado pela Conselheira Tutelar Suplente Cláudia Betânia; Ofício CTCA III nº 084/2020, informando a licença paternidade do conselheiro Audir Luiz. **Primeiro ponto de pauta:** Indicação dos conselheiros de direito da sociedade civil e governo para o próximo mandato: Andrea informa os ofícios das secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Planejamento, Orçamento e Gestão, Administração e Fazenda já foram enviados, bem como foram apresentados os ofícios da Igreja, OAB, Clubes e Serviços, faltando apenas a composição das quatro instituições que terá sua eleição no dia 28 de maio de 2020, a combinar o horário e o local, conforme recomendação do Fórum DCA, através do ofício nº 03/2020. **Segundo ponto de pauta:** Situação financeira do Comdica: Verônica informa que nos tem sido informado por Andrea a situação financeira do Comdica no que se refere às contas que estão em aberto, de fevereiro até a presente data, vale salientar que do mês de fevereiro apenas foi realizado pagamento, através de repasse do município, do aluguel da casa do conselho e internet, repasse realizado no final de abril, ficando em aberto os restos de contas a pagar correspondentes à fevereiro, até a data atual (março, abril e maio). Registra-se que a Prefeitura não está cumprindo com a decisão judicial que homologou um termo de ajustamento de conduta. As instituições que possuem termo de cooperação com Comdica estão encaminhando ofícios solicitando informações acerca do falta do repasse do recurso do município, justamente no momento que estamos vivenciando situação de emergência de saúde pública pelo Coronavírus. Gilvan informa que o CEPA encaminhou ofício ao Ministério Público solicitando intervenção no sentido de solicitar à Prefeitura que o repasse seja efetuado, bem como o Comdica já informou através de ofício ao MP o não repasse de acordo com a sentença. Adriene reforça o quanto a ausência do repasse da prefeitura tem preocupado e prejudicado o funcionamento do Comdica. **Terceiro ponto de pauta:** Vacância da vice-presidência: Fica decidido que na reunião do pleno do dia 25 de maio será apresentado(a) o(a) vice-presidente, representante do governo, que ocupará este cargo até que haja a eleição da diretoria, ficando Priscila responsável por esta articulação com os demais conselheiros do Governo. **Quarto ponto de pauta:** Ofício nº 096/2020, inquérito civil nº 021/2017, da Procuradoria sobre uma auditoria do Ministério Público, sobre o recolhimento ao regime próprio de Previdência Social. Andrea informa que foi respondido que o Comdica não possui folha de pagamento, que possui prestadores de serviços e servidores cedidos pelo Prefeitura. **Quinto ponto de pauta:** Resolução de Captação de Recursos: É solicitado ao jurídico do Comdica que seja realizada a



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1 modificação nos artigos que tratam do valor de arrecadação mínima e seja enviada minuta  
2 aos demais conselheiros para leitura prévia. **Sexto ponto de pauta:** Resolução da CPD: A  
3 sugestão é que as resoluções anteriores sejam revogadas e que seja publicada uma nova  
4 sem nomear conselheiros para ocupação da comissão. Natália informa que elaborou uma  
5 minuta da resolução, que será enviada para os conselheiros e será votada na próxima  
6 reunião do dia 25 de maio de 2020. **Sétimo ponto de pauta:** Notificações em relação ao  
7 processo eleitoral do Conselho Tutelar: Verônica informa que vem recebendo notificações e  
8 intimações acerca da pleito eleitoral do CT, processos estes movidos por suplentes, Gilvan  
9 acrescenta que estes processos são representados pelo advogado, que inclusive é  
10 conselheiro de direito suplente da OAB. Verônica informa que muito a preocupa a  
11 interferência dos conseheiros suplentes do CT, ao trabalho, rotina, decisões e intervenções  
12 dos Conselheiros Tutelares. Ao final da reunião é reforçado que os profissionais do  
13 Comdica continuam trabalhando, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas. Não  
14 tendo mais nada a ser dito, eu, Priscila Azevedo, lavro esta ata. *Priscila Azevedo*,  
15 *Priscila Azevedo*

16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23